



PODER JUDICIÁRIO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

Seção de Biblioteca

"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJE

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Referendar os seguintes atos da Presidência:

Portaria n.º 972, de 28 de julho de 2014, publicada no DJE n.º 5318, de 29.07.2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Des^a TÂNIA VASCONCELOS DIAS
Presidente

Des. ALMIRO PADILHA
Vice-Presidente

Des. RICARDO OLIVEIRA
Corregedor-Geral de Justiça

Des. LUPERCINO NOGUEIRA
Membro

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista, n. 17, ed. 5325, p. 3, 07. Ago. 2014.

<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20140807.pdf>